

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 100 em nome de Sapada Soc. Agro Pecuária Amieira, Lda, portador(a) do bilhete de identidade n.º ----- e número de contribuinte 500621993, que titula a aprovação do alvará de autorização de utilização sobre o prédio sito em Vale da Tábua, da União das freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 3052 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 1 secção R (parte) da freguesia de Campelos (extinta).

A utilização foi aprovada por Despacho de 14/03/2018, respeitam o disposto no plano director municipal de Torres Vedras, ratificado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 144/2007, de 26 de Setembro de 2007.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: ----- .

Os autores dos projectos foram:

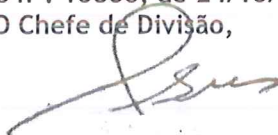
Arquitetura: ----- .

Estabilidade: -----.

Utilização a que foi destinado o imóvel: Agro-pecuária composta por: Quatro (4) pavilhões de engorda; Dois (2) pavilhões para arrumos; Três (3) edifícios destinados a instalações de apoio, telheiro, balneários, arrumos e balneários.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

Paços do Município, 27 de março de 2018
Por Subdelegação do Vereador do Urbanismo,
(Despacho n.º. 10800, de 24/10/2017)
O Chefe de Divisão,

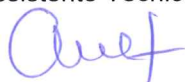


(César Ribeiro de Deus, Arqtº.)

Registado na Câmara Municipal supra sob o n.º 100, em 27/03/2018.

A receita deste alvará foi cobrada pela guia n.º 3356 de 26/03/2018, no total de 2580,00 euros.

Assistente Técnico,



Ana Luisa Tereso Francisco Ferreira